Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 200, DE 26 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 4935/2024;

RESOLVE:

- **Art. 1º**. **DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ MARTINI M.**, matrícula nº. 10650, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 4935/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) José Alex Ramos Graciosa, matrícula nº. 211.469.
- **Art. 2º**. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1761